



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº 006/2022-** Dispõe Sobre Concessão De Férias De Servidor Público Municipal E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 007/2022-** Dispõe Sobre Concessão De Férias De Servidor Público Municipal E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 008/2022-** Dispõe Sobre Concessão De Férias De Servidor Público Municipal E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 009/2022-** Dispõe Sobre Concessão De Férias De Servidor Público Municipal E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 010/2022-** Dispõe Sobre Concessão De Férias De Servidor Público Municipal E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **REINALDO CARDOZO DA CRUZ**, matrícula 611, designado para o exercício do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2022 e término no dia 03/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 20 de Janeiro de 2022

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **RENATO DA COSTA LIMA JUNIOR**, matrícula 321, designado para o exercício do cargo de Coordenador de Regulação, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2022 e término no dia 03/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 21 de janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **MARIVONE SANTIAGO NOVAIS**, matrícula 3041, designado para o exercício do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2022 e término no dia 03/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 21 de janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **ANDERSON KLIUTON LACROZE CALDAS**, matrícula 5801, designado para o exercício do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2022 e término no dia 03/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 21 de janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **LUCIANA SILVA DOS S. NEVES**, matrícula 5071, designado para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2022 e término no dia 03/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 21 de janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.